



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br
CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

LEI Nº 2.281/2017, de 22 de dezembro de 2017.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), no Orçamento Geral do Exercício de 2017, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2017, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para execução do Termo de Patrocínio 480000547 – Firmado com a Itaipu Binacional. Com a seguinte especificação:

10 – Secretaria de Assistência Social

10.003 – Departamento de Cultura

Fonte: Livre

13.392.0032.2.215 – Execução Termo de Patrocínio 480000547 - Festa de Natal e Virada de Ano.

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 25.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como Recurso o Excesso de arrecadação no Exercício de 2017, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), Provenientes do Termo de Patrocínio 480000547 – Firmado com a Itaipu Binacional. Conforme registro de Receita Rubrica 19.90.99.05.00.00 – Receitas Arrecadadas Pela Comissão de Org. Feiras, Exposições e Outros Eventos, conforme legislação aplicável.

Art. 3º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 1981/2013 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 2.177/2016 para o Exercício de 2017.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 22 de dezembro 2017.

CLAUDIOMIRO QUADRI

Prefeito Municipal